



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 354/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação de aulas de jiu-jitsu destinadas a crianças autistas, com o objetivo de promover a inclusão, o desenvolvimento físico e emocional, além da socialização dessas crianças.

Justificativa

O jiu-jitsu é uma prática que pode trazer grandes benefícios, contribuindo para a autoestima, disciplina e habilidade de defesa pessoal. Considerando a importância de oferecer atividades que atendam às necessidades especiais de nossos cidadãos, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade de disponibilizar profissionais qualificados e um espaço adequado para a realização dessas aulas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 26 de maio de 2025.


Willame Segundo
Vereador